



SECRETARIA DE SAÚDE

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de cilindros vazios de oxigênio medicinal e fornecimento de oxigênio medicinal, destinados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e ao atendimento do Corpo de Bombeiros do Município de Urubici/SC.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CRIOBRÁS AR GÁS LTDA

Inscrição no CNPJ: 01.666.621/0001-71

Endereço: Rua Silvio Búrigo, nº 2181 – Monte Castelo – Tubarão – SC

Contato: (48) 3632.3333/ (48) 9 9976-2226

Ramo de Atividade: Fabricação de gases industriais

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A escolha da empresa CRIOBRÁS AR GÁS LTDA deu-se após a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, tendo sido considerado o menor preço por item dentre as propostas válidas, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para o objeto, em observância ao princípio da economicidade, conforme previsto na legislação vigente.

3.2. Registra-se que a empresa já prestou serviços e fornecimentos ao Município de Urubici/SC em oportunidades anteriores, com resultados satisfatórios, cumprindo prazos, especificações técnicas e condições contratuais, o que reforça a segurança da contratação.

3.3. A contratada é empresa idônea, regularmente constituída, com atuação consolidada no mercado de gases industriais e medicinais, possuindo experiência



SECRETARIA DE SAÚDE

comprovada na fabricação e fornecimento de cilindros de oxigênio, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

- 3.4. Registra-se que não há registros de aplicação de penalidades ou ocorrências de inadimplemento contratual por parte da empresa em contratações anteriores com o Município, conforme verificação junto aos setores competentes.
- 3.5. Destaca-se, ainda, que a empresa possui capacidade técnica, operacional e logística compatível com o objeto contratado, garantindo o fornecimento adequado dos cilindros de oxigênio medicinal, essenciais para o funcionamento das ambulâncias e para a continuidade do atendimento à saúde da população.
- 3.6. Dessa forma, a contratação da empresa CRIOBRÁS AR GÁS LTDA mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança da prestação dos serviços de saúde.

Urubici, 18 de fevereiro de 2026.

Juliane de Souza Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde